

Município de Nova Iguaçu  
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

**PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE**  
EM 31 DE Março DE 2011.

**DECRETO Nº. 8.980. DE 30 DE MARÇO DE 2011.**

**"DECRETA LUTO OFICIAL POR 7 (SETE) DIAS, A PARTIR DESTA DATA, PELO FALECIMENTO DO EX-VICE-PRESIDENTE JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA"**

A **PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial, no Município de Nova Iguaçu, a partir desta data, por 7 (sete) dias, em virtude do falecimento do Ex-Vice-Presidente **JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 30 de março de 2011.

Município de Nova Iguaçu  
Rua André Faria de Aguiar, 2.328  
Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26210-190